



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 557, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre revogação de Portarias de
fiscalização de contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004125/2019-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria nº 495, de 05 de dezembro de 2019, que trata da designação de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo, decorrente do Pregão nº 32/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de trabalhador rural, mediante o regime de mão de obra exclusiva, a serem executados nas dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/08/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520842** e o código CRC **572611FF**.